



O mercado como fundamento da teoria racista ou do fetichismo da epiderme

The market as the foundation of racist theory or epidermis fetishism

Tatiana Lyra Lima Félix*

 <https://orcid.org/0000-0002-0775-6586>

Artur Bispo dos Santos Neto**

 <https://orcid.org/0000-0003-4669-096X>

RESUMO

O presente texto¹ pretende prescrutar a capilaridade do processo de racialização dos seres humanos na etapa do capital monopolista escrutinando, primeiro, a conexão estabelecida entre mercado de trabalho e mercado de escravos/as, ou seja, buscando elucidar a relação dialética de continuidade e descontinuidade existente entre os referidos mercados e sua peculiaridade no desenvolvimento do modo de produção capitalista. Segundo, como a transformação dos seres humanos em mercadorias se constituiu como um ponto de inflexão para a universalização do processo de produção de mercadorias que pauta o desenvolvimento das relações capitalistas e o sistema do capital. Terceiro, como a igualdade jurídico-normativa serve de base para a constituição da desigualdade econômica e dos processos de desumanização que encontram seu coroamento na teoria racista forjada na etapa imperialista do capitalismo. Pela mediação do método dialético, são elucidadas as contradições que perpassam a sociabilidade regida pelo sistema do capital, recorrendo às posições contrapostas ao racismo apresentadas por autores, como: Karl Marx, Eric Williams, René Depestre, Augusto Buonicore, entre outros.

PALAVRAS-CHAVE

Fetice da mercadoria; Reificação dos racializados; Trabalho escravo; Trabalho assalariado; Mais-valor.

ABSTRACT

This paper aims to scrutinize the permeability of the process of racializing human beings in the stage of monopolistic capital by first examining the connection between the labor market and the slave market. In

*Professora Universitária. Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL, Maceió, Brasil). E-mail: tatianalyra@yahoo.com.br

**Professor Universitário. Doutor em Letras e Linguística pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL, Maceió, Brasil). Docente de Graduação e Pós-Graduação do Curso de Serviço Social na Universidade Federal de Alagoas (UFAL, Maceió, Brasil) e Bolsista de Produtividade em Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq, Distrito Federal, Brasil). E-mail: artur.neto@ichca.ufal.br

¹ Manuscrito elaborado por pesquisador/a Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq – Nível 2. Agência financiadora da pesquisa: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

DOI 10.22422/temporalis.2025v25n49p255-270



© A(s) Autora(s)/O(s) Autor(es). 2025 **Acesso Aberto** Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR), que permite copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato, bem como adaptar, transformar e criar a partir deste material para qualquer fim, mesmo que comercial. O licenciante não pode revogar estes direitos desde que você respeite os termos da licença.

other words, it seeks to elucidate the dialectical relationship of continuity and discontinuity between these markets and their peculiarity in the development of the capitalist mode of production. Second, it analyzes how the transformation of human beings into commodities became a turning point for the universalization of the commodity production process, which underpins the development of capitalist relations and the capital system. Third, it explores how juridical-normative equality serves as a foundation for the establishment of economic inequality and the processes of dehumanization, culminating in the racist theory forged in the imperialist stage of capitalism. Through the mediation of the dialectical method, this study will elucidate the contradictions that permeate sociability under the capital system, drawing on anti-racist perspectives presented by authors such as Karl Marx, Eric Williams, René Depestre, Augusto Buonicore, among others.

KEYWORDS

Commodity fetishism; Reification of racialized individuals; Slave labor; Wage labor; Surplus value.

Introdução

O presente texto parte do entendimento de que a elucidação do racismo está conectada à apreensão do conceito de mercado mundial. A compreensão da passagem do mercado de escravos/as para o mercado de trabalho assalariado deve observar também as relações que foram preservadas, pois geralmente se concentram nas relações as descontinuidades e pouco se acentuam os aspectos latentes que permanecem ocultos e se constituem como o fundamento ontológico do sistema do capital.

É importante escrutinar como o *desiderato* das trabalhadoras e trabalhadores racializadas, considerados como animais de atração ou burros de carga, permanece no processo de apropriação do tempo de trabalho na forma assalariada. A força de trabalho passa a ser vendida como mercadoria e não mais a trabalhadora e o trabalhador por inteiro. Entretanto, subsistem diferenciações que não podem ser desconsideradas. Por isso, é fundamental perquirir os fundamentos do sistema que recorreu aos fetichismos da epiderme² e da racialização para plasmar as relações sociais e aprofundar a apropriação e a acumulação do mais-valor de forma desmedida. Cumpre esclarecer, pela mediação das contribuições deixadas por Karl Marx em sua obra fundamental (*O capital*), como as formas valor e mais-valor se forjam, primeiramente, no interior da constituição do mercado internacional de escravos/as.

A análise dialética é essencial para elucidar a peculiaridade do mercado de trabalho e como o trabalho dos seres humanos racializados se forja como aspecto fundamental para o processo de acumulação de capitais no passado e nos tempos hodiernos. Ao salientar as contradições que perpassam o modo de produção capitalista, o método dialético marxiano procura desvelar as diferenças em meio a afirmação incessante do dinheiro como forma de suprassunção de todas as diferenças e do capital como capacidade inexorável de redução de todas as diferenças à *conditio sine qua non* de diferença nenhuma.

² O fetichismo da epiderme é um termo adotado por René Depestre (1980, p. 11) que o interpreta como uma espécie de “fio político do capital”; em que, por trás “dele projeta-se a sombra alienante e reificante da propriedade privada. É a situação objetiva de um tipo social de homens, o dos mestres europeus, que reduziram ao estado de propriedade um outro tipo social de homens, os escravos africanos”.

Capital-comercial como transição para o capital industrial

O capital não nasceu pronto e acabado, mas se forjou historicamente, existindo nas sociedades precedentes tal como os deuses nos intermúndios de Epicuro (Marx, 2017a, p. 154). O capital supera a sua condição de mero objeto e se converte numa relação social envolvente e dominante que controla todos os poros da sociabilidade capitalista. No entanto, antes de constituir-se como força hegemônica que subordina tudo aos seus imperativos, o capital precisou conviver com os modos de produção precedentes, existindo nas formas usurária e comercial, enquanto manifestação de suas formas antediluvianas de existência.

O escravismo mercantil constituiu uma alternativa à necessidade de superação dos limites do modo de produção feudal. As formas pretéritas do capital (usurário e comercial) colaboraram a fim de conduzir o sistema feudal ao seu fenecimento, à proporção que estabelecia tanto o elemento para o aprofundamento da crise quanto tirava proveito de cada uma das crises sucedidas no *Ancien Régime*. Isso indica que o escravismo mercantil somente conduz ao desenvolvimento das relações capitalistas quando conectado ao mercado mundial; sem ele o valor de troca (valor) não poderia forjar-se como elemento determinante de todas as relações sociais.

A escravidão antiga se distingue da escravidão mercantil (capitalista) porque o valor de troca não se constitui como sua forma predominante, mas se acha subordinada ao valor de uso, sem que o próprio movimento da produção emanasse de uma fome insaciável de trabalho excedente (mais-valor) ou do valor que se valoriza, como no interior do modo de produção capitalista. A exploração máxima da força de trabalho escrava não se fazia de maneira tão categórica no interior da escravidão antiga como se dá na escravidão mercantil, em que as escravas e escravos são consumidas até a morte na perspectiva de produzir o máximo de mais-valor. O trabalho excedente existia e garantia a reprodução do senhor no escravismo e no feudalismo, mas inexistia o preceito do valor que se valoriza, que impõe a necessidade incondicional da exploração desmedida da força de trabalho indígena, negra, e branca europeia.

Apesar de a produção de excedente se constituir como fundamento de todas as sociedades de classes, no modo de produção capitalista ele ocorre pela mediação das relações de troca constituídas pelo mercado internacional. Neste se produz não para atender às necessidades humanas, mas às necessidades do mercado. Isso implica que o capitalista não passa de uma personificação do capital, ele não controla a produção nem produz mercadorias para atender as suas necessidades pessoais.

O mercado de escravos serviu de prólogo ao mercado de trabalho assalariado, uma vez que os seres humanos escravizados eram comercializados de maneira semelhante às demais mercadorias. O ser humano escravizado aparece na história como a primeira forma de configuração do dinheiro como meio de circulação. Escreve Marx (2017a, p. 163): “Frequentemente os homens converteram os próprios homens, na forma de escravos, em matéria monetária original, mas jamais fizeram isso com o solo”. Os povos nômades foram os primeiros a usar as pessoas escravizadas como forma-dinheiro, pelo caráter móvel dos bens e pela facilidade de realizar a permuta daquilo que possuíam. Depois encontraram

formas mais sofisticadas, como os metais (ouro e prata), para encarnar a condição de equivalente universal nas relações de troca.

Não se pode esquecer que a escravização africana praticada pelos europeus foi precedida pela escravidão dos eslavos³ e que a escravização praticada pelos ingleses foi antecedida pela escravização dos camponeses pobres e miseráveis da Alemanha, da Irlanda e da própria Inglaterra etc.⁴ Assim, o mercado de escravos/as foi introduzido na América e na África pelos representantes do capital mercantil europeu; primeiro, porque inexistia um exército de trabalhadores disponíveis na Europa; segundo, devido ao excesso de terras nas colônias que impedia o processo de constituição do trabalho assalariado, haja vista que o/a trabalhador/a em potência (aborígenes) não aparecia alienado dos seus meios de produção e subsistência (Marx, 2017a).

A avidez de força de trabalho nas colônias se intensifica em virtude das dificuldades dos “indígenas” em adaptar-se às exigências da produção para troca e por conta de a Europa não dispor de capacidade para deslocar contingentes populacionais significativos para desenvolver processos de produção nas colônias. A reação ao processo de ampliação da escassez de mão de obra na Península Ibérica se inscreveu mediante a intensificação da servidão, em que a exploração do trabalho do camponês estava abaixo dos escravos das galés (Dobb, 1983).

A necessidade de ligar o servo à terra pela mediação da força representa o prenúncio “do que irá acontecer, em escala superampliada, no Novo Mundo, onde a escravidão adquire o caráter de trabalho forçado — do mesmo modo que a segunda servidão europeia⁵ — de onde se extrai a mais-valia absoluta para um voraz processo de acumulação de capital” (Mazzeo 1997, p. 211). O tráfico antigo de escravos/as foi revigorado para atender à demanda dos senhores de terras por trabalhadores e ao processo de europeização da produção açucareira na perspectiva de maximizar os lucros comerciais, que encontraria seu pleno esplendor nas coloniais americanas. Segundo Mazzeo (1997, p. 212):

³ O nome “escravo” está relacionado ao povo que habitava a parte oriental da Europa chamado eslavo. O termo *sclavus* remete aos eslavos, sendo adotado pelos alemães nos séculos X e XI d.C. A palavra usada pelos alemães para designar o indivíduo procedente de país eslavo e submetido ao cativeiro acabou sendo difundido nas cidades comerciais italianas (Veneza, Gênova) e na bacia do Mediterrâneo. Desse modo, observa-se que os eslavos foram apreendidos e traficados entre o Mar Negro e o Mediterrâneo, servindo ao comércio estabelecido entre mercadores europeus e as dinastias que forjaram o império muçulmano (Gorender, 2016a).

⁴ Gorender (2016b, p. 107) assinala três características básicas do processo de escravização: “a) propriedade privada de outro indivíduo; b) trabalha sob coação física; c) todo o produto de seu trabalho pertence ao senhor”. Marx (2017a) explica que nem todo produto do trabalho dos seres escravizados pertence ao senhor, porque uma parte retorna para o escravizado sob a forma do tempo de trabalho necessário à reprodução de sua existência social.

⁵ Segundo Mazzeo (1997, p. 211); “A segunda servidão dos camponeses da Europa [...] foi a reação dos proprietários rurais às exigências crescentes no sentido de que o trabalho atendesse à demanda, na Europa Ocidental, de produtos agrícolas — principalmente cereais, linho e cânhamo. Esta demanda e a troca concomitante de matérias-primas orientais por manufaturados e supérfluos ocidentais aparentemente aumentaram, já nas últimas décadas do século XV — da mesma forma que a mineração de prata na Alemanha —, mas elevaram-se e se consolidaram significativamente graças à revolução nos preços e às transformações decorrentes na Europa Ocidental, ligadas à exploração colonial das regiões mineiras do México e do Peru”.

Não é por acaso que a burguesia italiana, após introduzir a ‘plantation’ na Sicília, volta-se para o Atlântico e, associada aos reinos ibéricos, juntamente com os capitais flamengos e normandos, implementa a produção açucareira, através do trabalho escravo, nas Canárias, nos Açores etc.

Evidentemente, o mercado de escravos/as não será o substrato fundamental do novo modo de produção que estava sendo gestado nas entranhas do velho regime feudal; ele tão somente serviu como intermédio fundamental para moldar o trabalho assalariado aos preceitos do capital. E o mecanismo foi tão expressivo na Inglaterra, no decorrer do século XVIII, que acabou ganhando uma dimensão singular no desenvolvimento de diversas cidades inglesas.

A Inglaterra adotou a prática da escravização tanto externa quanto internamente, obtendo acentuados rendimentos com a prática do transporte de seres humanos como mercadorias vivas. Dessa forma, foi elevada à potência de primeira grandeza internacional no decorrer do século XVIII. Liverpool, por exemplo, teve grande crescimento com base no comércio de escravos. Segundo Eric Williams (2012, p. 71): “Calcula-se que o tráfico escravo, em seu conjunto, tenha gerado só para Liverpool, nos anos 1780, um lucro líquido de 300 mil libras anuais”. Os corpos dos seres humanos capturados violentamente e explorados incessantemente serviram de argamassa no processo de construção de Liverpool.

Anota Williams (2012, p. 104): “Era comum dizer que várias ruas principais de Liverpool tinham sido traçadas pelas correntes dos escravos africanos, e que as paredes das casas haviam sido cimentadas pelo seu sangue”. Esta não foi a única cidade que ascendeu economicamente mediante a exploração dos/as africanos/as; além dela, merecem destaque, pelo seu grau de relevância, cidades portuárias como Bristol e Glasgow. O intenso comércio de escravos/as conferiu a Bristol a condição de segunda maior cidade inglesa. E a recorrência ao trabalho escravo permitiu a seguinte missiva de um comentarista da época: “Não existe um tijolo na cidade que não tenha sido cimentado com o sangue de um escravo.” (Williams, 2012, p. 101–102).

Ao estabelecer as bases para o desenvolvimento do capital industrial, o capital comercial passou a ser determinado pelo capital industrial e financeiro. Escreve Marx (2017b, p. 377):

[...] a necessidade imanente que este último possui de produzir em escala cada vez maior gera um impulso à constante expansão do mercado mundial, de modo que, nesse caso, não é o comércio que revoluciona a indústria, mas é ela que revoluciona constantemente o comércio.

O domínio comercial é agora determinante da predominância maior ou menor das condições da indústria moderna.

Embora o desenvolvimento do mercado de escravos/as pareça incompatível com o desenvolvimento das relações genuinamente capitalistas, estas relações somente se consolidam pela mediação da exploração do trabalho escravo. Graças à acumulação resultante da exploração dessa modalidade de trabalho, o capital pode forjar uma relação distinta da assentada diretamente da existência do trabalho compulsório. A formação do trabalho assalariado se inscreve pela mediação das condições contraditórias ofertadas pela

exploração do escravo e da escrava como mercadorias e não somente sua força de trabalho.

O mercado de trabalho assalariado preserva aspectos das estruturas sociais forjadas nos escândalos do tráfico negreiro e no regime da *plantation*, constituindo uma rede sofisticada de “fios invisíveis” em que o trabalhador imagina receber pela totalidade de sua jornada de trabalho. Os escândalos do trabalho escravo continuam a perpassar o mercado de trabalho; pois a força de trabalho dos racializados e racializadas é cotidianamente submetida à estrutura do sistema do capital.

Por sua vez, a ascendência do capital industrial representa o aguçamento do desenvolvimento do mercado mundial, em que o mercado de escravizados passa a representar um entrave ao processo de generalização das relações de venda e compra de mercadorias, uma vez que a força de trabalho efetivamente se transformou numa mercadoria. A venda da força de trabalho como mercadoria passa a ser essencial no processo de reprodução das relações capitalistas e na sustentação do mercado mundial, pois permitirá que a classe trabalhadora possa acessar o valor de uso das mercadorias pela mediação da troca. Sem a venda de força de trabalho como mercadoria, a classe proletária não poderia reproduzir sua existência material nem colaborar na expansão do mercado mundial.

As relações que permanecem articuladas aos imperativos do capital comercial passam a representar um entrave ao desenvolvimento do mercado mundial e a se configurar como anacrônicas e reacionárias quando comparadas com o desenvolvimento do capital industrial. Conforme Marx (2017b, p. 371): “Aqui as condições sociais particulares que se formaram com o desenvolvimento do capital comercial deixam de ser determinantes; pelo contrário, onde esse capital predomina imperam condições obsoletas”.

Essa anomalia não desaparece por completo no interior do modo de produção capitalista, porque o capital não deixa de recorrer às “condições obsoletas” para continuar se desenvolvendo de maneira desigual e combinada. Elas podem episodicamente dirimir as crises de expansão e acumulação que perpassam o capital; no entanto, o mercado de escravos/as não mais viabiliza o desenvolvimento das relações capitalistas.

O trabalho abstrato e o processo de coisificação da força de trabalho racializada

As veias abertas do trabalho vivo têm uma determinada fisionomia e uma determinada anatomia. A caracterização dessa fisionomia é reiteradamente obliterada, mistificada e fetichizada, porque o capital possui uma capacidade singular de apagar suas pegadas com o trabalho vivo, em especial sua relação visceral com o trabalho objetivado pelos seres racializados: com seus rostos, suas mãos e seus corpos esmagados pela intensificação da exploração e da desumanização. Desse modo, o trabalho concreto do artesão, do operário, do carregador de carvão, do limpador de fossas e das mil e uma utilidades subalternas — dos braços que servem para produzir tudo, para lavar tudo e cuidar de tudo — converte-se em trabalho abstrato. Neste, suas habilidades, destrezas e capacidades individuais comparecem simplesmente como “nervo, músculo e cérebro”.

As particularidades de cada trabalhadora e trabalhador, que marcava as sociedades pré-capitalistas, desaparecem para, em seu lugar, emergir simplesmente o elemento quantitativo. O conteúdo material do trabalho abstrato surge na forma de “músculos, nervos e cérebros” (Marx, 2017a). Cada trabalhadora e trabalhador perde a sua identidade e se torna o portador de uma substância gelatinosa, destituída do conteúdo objetivo que caracteriza o trabalho concreto.

Nas sociedades pré-capitalistas, seria completamente fora da realidade afirmar que quando um indivíduo estivesse pescando não estava pegando peixes, mas somente empregando “músculos, nervos e cérebro” em sentido abstrato, ou seja, que ele estava simplesmente produzindo valor para o mercado (Kurtz, 2005). É preciso esclarecer que o trabalho abstrato não passa da mistificação universal dos corpos concretos, dos nervos concretos, dos músculos e dos cérebros das trabalhadoras e trabalhadores e que na base fundamental de todo esse processo de abstração se encontram os seres humanos racializados.

Para o “sujeito automático” do processo de valorização, pouco importa que sejam produzidos casacos ou artefatos bélicos; o fundamental é que no processo de produção ocorra a combustão propiciada pela força de trabalho, enquanto dispêndio de energia (de músculos, nervos e cérebros) na forma social do valor para o mercado. Assim, os processos de exteriorização do trabalho se dão pelas costas dos produtores, ou seja, de maneira independente de sua forma concreta, do conteúdo material. Os trabalhadores e as trabalhadoras não controlam o processo de produção, mas são por este controlados (Marx, 2017a).

No modo de produção capitalista, a classe trabalhadora não é mais escrava/o, mas a sua força de trabalho se transforma em mercadoria. Ao contrário da escrava/o, a trabalhadora/or pode vender sua força de trabalho como mercadoria, porque é sua proprietária e dispõe dela livremente (Marx, 2017a, p. 242). O comprador da força de trabalho e o possuidor da força de trabalho encontram-se no mercado como livres e iguais juridicamente. No entanto, a igualdade oferecida pelo direito não passa da igualdade abstrata que decorre do trabalho abstrato.

A esfera da circulação de mercadorias é o “verdadeiro éden dos direitos naturais do homem” (Marx, 2017a, p. 250); é o incontestável campo de manipulação da consciência trabalhadora pela ideologia burguesa. O retumbante discurso da liberdade e da igualdade natural da *Declaração dos direitos do homem e do cidadão* (1789) se esvai diante do pórtico nada grandioso da fábrica em que está escrito: “No admittance except on business [Entrada permitida apenas para tratar de negócios]” (Marx, 2017, p. 250).

Toda liberdade do processo de circulação de mercadorias ocorre de uma maneira diferenciada quando se penetra na urdidura da produção e se abandona a esfera da circulação de mercadorias. A liberdade decantada pela esfera da troca de mercadorias é completamente refutada quando se adentra no interior da fábrica; o capitalista controla a força de trabalho de maneira ubíqua, na perspectiva de não deixar que se perca um átomo do tempo de trabalho comprado.

É preciso lembrar que o capital é uma totalidade contraditória formada pela produção e circulação. A despeito de a circulação não criar mais-valor, não se pode produzir mais-valor sem considerar a esfera da circulação. Marx (2017a, p. 212) aponta a dialética que modela essa relação: “Portanto, o capital não pode ter origem na circulação, tampouco pode não ter origem circulação. Ele tem de ter origem nela e, ao mesmo tempo, não ter origem nela”. Uma vez concluídos os três ciclos (capital monetário, capital produtivo e capital mercadoria) que integram o processo de produção e realização do valor e mais-valor, o capitalista deve novamente reiniciar todo o ciclo D-M-D’, recomeçando sempre como D, sem revelar sua história pregressa de acumulação de mais-valor.

Para fazer isso, o capitalista, enquanto personificação do capital, precisa sugar cada gota de sangue do/a trabalhador/a. Como o senhor de escravos, ele é uma serpente promovendo aflições e torturas no corpo e na mente do/a trabalhador/a, retirando deste todas as energias existentes. O capitalista é a encarnação visceral da alma sedenta de mais-valor do capital. Para realizar seu desejo insaciável de captura de mais-valor e de autovalorização, o trabalho morto se ergue contra o trabalho vivo na perspectiva de sugar seu sangue da forma mais célere possível. Escreve Marx (2017a, p. 307): “O capital é trabalho morto, que, como um vampiro, vive apenas da sucção de trabalho vivo, e vive tanto mais quanto mais trabalho vivo suga”.

No entanto, essa forma somente pode ser desvelada paradoxalmente pela afirmação do preceito da igualdade universal de todos os seres humanos e pela afirmação de equivalência de todas as formas de trabalho do ponto de vista jurídico. Uma vez que a inexistência da igualdade social impediu Aristóteles de elucidar a teoria do valor. Escreve Marx (2017a, p. 136): “Aristóteles não podia deduzir da própria forma de valor, posto que a sociedade grega se baseava no trabalho escravo, por conseguinte, tinha como base natural a desigualdade entre os homens e suas forças de trabalho”. Por isso que “o espírito humano tem procurado elucidá-la em vão há mais de 2 mil anos” (Marx, 2017a, p. 78).

Somente num contexto de afirmação formal da igualdade e da liberdade será possível elucidar a teoria do valor. Nesta, a mercadoria comparece como a forma celular da produção capitalista. Nota-se que a igualdade é um preceito fundamental para que subsistam a relação de troca das mercadorias entre si. O elemento que assegura que coisas completamente distintas possam ser trocadas é o tempo de trabalho socialmente contido em cada mercadoria.

Há em cada mercadoria um invólucro místico que oculta o fundamento da relação de troca e faz com que a troca pareça ser o fundamento do valor, e não o tempo de trabalho ser o fundamento das relações de troca. O “caráter de fetiche” do mundo das mercadorias brota da própria natureza social do trabalho que produz mercadorias, ou seja, decorre da peculiaridade do trabalho abstrato.

Os trabalhos privados movimentam-se como elos do trabalho social por meio das relações que a troca estabelece entre os produtos do trabalho e, por meio destes, também com os trabalhadores e trabalhadoras. Os produtores experienciam relações sociais com os seus trabalhos privados “não como relações diretamente sociais entre pessoas em seus próprios trabalhos, mas como relações reificadas entre pessoas e relações sociais entre

coisas” (Marx, 2017a, p. 143). Assevera Marx (2013, p. 144): “Seu próprio movimento social possui, para eles, a forma de um movimento de coisas, sob cujo controle se encontram, em vez de eles as controlarem”.

A mercadoria tem analogia com o mundo metafísico da religião; no entanto, as mercadorias, salienta Marx (2017a, p. 148), são “produtos da mão humana” e do “cérebro humano”, enquanto a religião é somente um produto da imaginação que incide sobre a forma de ser dos indivíduos no mundo. Porque são produtos das mãos que aparecem como afastados do mundo da produção humana e dotados de existência própria, Marx (2017a, p. 148) denomina de fetichismo⁶, aquilo “que se cola aos produtos do trabalho tão logo eles são produzidos como mercadorias e que, por isso, é inseparável da produção de mercadorias”.

O fetichismo não resulta de uma deformação da consciência nem se configura como uma problemática individual, senão como um fenômeno essencialmente social. Resulta de uma relação social tipicamente conformada pela economia de mercado. Marx (2017a) esclarece como as vicissitudes dos produtos das mãos humanas se portam como algo exterior e dotado de poderes autônomos e sobrenaturais. Ou como o objeto produzido pelo cérebro humano converte-se em fetiche, deixa de ser reconhecido como produto humano e passa a ser tido como dotado de poderes transcendentais e divinos.

É ledor engano imaginar que o trabalho assalariado representa a entronização da liberdade humana; pelo contrário, a única liberdade representada pelo trabalho assalariado é o afastamento gradual e completo da classe trabalhadora de seus meios de produção e de seus meios de subsistência. Marx (2017a, p. 364) destaca que o primeiro direito humano do capital se denomina “direito à igual exploração da força de trabalho”. Da mesma maneira que o senhor de escravos, cada capitalista age na perspectiva de retirar o máximo de cada trabalhador/a no mais curto espaço de tempo, pois a produção capitalista promove “o esgotamento e a morte prematuros da própria força de trabalho. Ela prolonga o tempo de produção do/a trabalhador/a durante certo período mediante o encurtamento de seu tempo de vida” (Marx, 2017a, p. 338). Isso foi tão notório que o capital precisou esperar pelo menos três séculos para que a classe trabalhadora “aceitasse livremente — isto é, fosse coagido a — vender a totalidade de seu tempo de vida, até mesmo sua própria capacidade de trabalho, pelo preço dos meios de subsistência que lhe são habituais, e sua primogenitura por um prato de lentilhas”.

É preciso superar as mistificações habituais que tendem a naturalizar as relações impostas pelo mercado de trabalho assalariado, pois a promulgada “liberdade” da venda da força de trabalho como mercadoria se inscreveu mediante a recorrência às “leis sanguinárias”, a coerção direta do poder estatal; sem o qual o capital jamais poderia ter exercido seu controle absoluto sobre o trabalho. Esse foi o itinerário que encontrou seu esplendor

⁶ Christina Antenhofer (2011) assinala que o termo “fetiche” emergiu no contexto do comércio e da navegação marítima do Atlântico lusófono, que tanto serviu para regular as relações comerciais quanto configurou-se como uma espécie de talismã ou objeto de proteção religiosa, que também poderia ser usado para selar acordos comerciais. Essa posição serve para superar a concepção superficial que considera os africanos praticavam o fetichismo, como seria igualmente ingênuo e superficial retratar os portugueses como “idiotas”.

quando o capital conseguiu plasmar um monumental exército industrial de reserva, em que dezenas de milhares de trabalhadores/as abdicaram completamente de sua primogenitura no processo de produção por um prato de lentilhas que não assegura a plenitude da reprodução de sua existência biológica e social.

E o capital não demonstra a menor preocupação com as condições de vida e a saúde da classe trabalhadora porque conseguiu forjar um exército industrial de reserva crescente e monumental. Diante da possibilidade da fácil substituição do proletariado empregado, a vida proletária não possui qualquer relevância, passando a ser completamente desconsiderada, uma vez que sobram “nervos, músculos e cérebros” disponíveis no mercado de trabalho. Diante das queixas sobre “a degradação física e mental, a morte prematura, a tortura do sobretrabalho, ele responde: deveria esse martírio nos martirizar, ele que aumenta nosso gozo (o lucro)” (Marx, 2017a, p. 338). Esse tratamento concerne às inexoráveis leis imanentes da produção capitalista. Pouco importa que as correntes sejam de ouro, elas continuam sendo correntes (Marx, 2017a).

O caráter imediatamente social da produção capitalista se inscreve como profunda dissipação da vida e da saúde da classe trabalhadora. Não se pode esquecer que a produção capitalista, assevera Marx (2017b, p. 116), “é, num grau muito maior que qualquer outro modo de produção, uma dissipadora de seres humanos, de trabalho vivo, uma dissipadora não só de carne e sangue, mas também de nervos e cérebro”. A configuração da forma mais poderosa de extração de mais-valor existente na história não poderia deixar de ser também a forma mais dissipadora de “carne e sangue”, de “nervos e cérebro” de seres humanos; especialmente dos seres humanos epidermizados.

Como não é possível separar objetivamente o proletariado de sua força de trabalho, eles são tratados na sua inteireza também como mercadorias, selecionados como mercadorias (os mais capazes e hábeis, os mais destros e mais inteligentes etc.), transportados como pacotes de mercadorias, marcados com etiquetas e como fardos. É dessa maneira que são inseridos ao mercado. A produção de mercadorias tem como vetor fundamental a produção de valor que se valoriza pela mediação da apropriação do tempo de trabalho excedente que cada trabalhador/a entrega gratuitamente ao capitalista.

O trabalho do ser humano racializado tem papel fundamental na universalização dos processos de despersonalização dos seres humanos e dos processos de personalização das coisas. A despersonalização da condição humana que perpassava o escravo foi universalizada; as relações sociais que tornavam o ser humano racializado numa mercadoria asseguraram a acumulação originária de capitais e permitiram a conversão do capital num sistema autossuficiente e absoluto perante todas as outras formas de organização da vida objetiva. A reificação parcial se transformou numa reificação absoluta e o fetichismo parcial tornou-se inerente ao processo de organização da vida material. O capital se revela como potencialidade com capacidade de “criar a partir de si os órgãos que ainda lhe faltam”. Ele configura-se tanto como uma espécie de força motora e “criadora” quanto como dotado da capacidade de criar *órgãos*, por ser “sistema orgânico”⁷.

⁷ Escreve Grespan (2012, p. 210): “Mas ‘órgãos que ainda lhe faltam’, pois ele é antes o processo de constituição de uma totalidade orgânica e articulada e que justamente enquanto totalidade tem a capacidade

Os fundamentos da teoria racista

Um olhar atento acerca do processo de intensificação da exploração do trabalho, observar-se que ele se inscreve em estreita articulação com o processo de racialização, em que as trabalhadoras negras e os trabalhadores negros são os mais explorados tanto nas economias dependentes quanto nas economias imperialistas. Desse modo, o processo de racialização não pode ser transcendida sem a superação da forma do trabalho que lhe serve de sustentação, em que o trabalho escravo foi substituído pelo trabalho assalariado, sem a devida superação dos preceitos de dominação de classe e a apropriação do tempo de trabalho excedente que lhe servia de sustentação e legitimação. Por isso que não é possível elucidar a natureza do racismo sem penetrar nas urdiduras das estruturas econômicas que lhes servem de sustentação, pois não é adentrando na personalidade dos sujeitos envolvidos que se elucida o problema, mas mediante a investigação de sua estrutura material.

O racismo, enquanto fetichismo da epiderme, plasma-se como mecanismo ideológico essencial para garantir a dominação do capital sobre o trabalho na etapa do capital monopolista. No entanto, as suas bases foram instituídas pelo mercado de escravos na etapa do capital mercantil ou comercial. A exploração do trabalho escravo se forjou como principal vetor da acumulação por espoliação que sedimentou os mecanismos essenciais para a emergência da Revolução Industrial e a passagem da subordinação formal para a subordinação real do trabalho ao capital.

A exploração do trabalho escravo nas colônias serviu de anteparo ontológico para a constituição da ideologia racista forjada nas metrópoles. Como bem explica Williams (2012, p. 34): “A escravidão não nasceu do racismo: pelo contrário, o racismo foi consequência da escravidão”. O escravismo mercantil foi essencial para a consolidação da ideologia centrada no fetichismo da epiderme na etapa perpassada pela predominância do capital financeiro ou do capitalismo monopolista.

Embora as desigualdades sociais, discriminações e preconceitos sejam tão antigos quanto a história das sociedades de classes, o racismo se inscreveu como um suporte fundamental do processo de expansão e acumulação de capitais na passagem do mercantil para o capital industrial e deste para o capital portador de juros e capital fictício. Nessa forma de sociabilidade, o princípio da igualdade jurídica se constitui como ponto de partida para a afirmação das desigualdades econômicas; a igualdade jurídica não passa de uma formalidade mistificada que serve para ocultar as efetivas desigualdades econômicas.

A *weltanschauung* racista ou o “fetichismo da epiderme” serve aos imperativos do mercado de trabalho forjado pelo processo acumulação de capitais na etapa imperialista. Ela se inscreve como elemento essencial na etapa de ampliação do mercado mundial (circulação-produção-circulação) e seu processo de ampliação do comércio de mercadorias e do comércio de dinheiro, bem como de crescimento fortuito do sistema de crédito e do

de ‘criar a partir de si’, porque cria ‘órgãos’, membros de um todo. E é ‘assim [que] ele se converte historicamente em totalidade’: sua conversão nesta totalidade, o ‘criar’ e recriar relações sociais enquanto ‘órgãos’ é que define sua ‘história’ neste sentido mais estrito e rigoroso”.

sistema de financeiro, em que as instituições bancárias e financeiras passam a controlar ubiquamente o processo de produção e circulação de mercadorias.

A posição preconceituosa de filósofos europeus (Immanuel Kant⁸, David Hume e Wilhelm Friedrich Hegel⁹) contra os africanos está na base do processo de constituição de uma teoria que tem como fulcro o “fetichismo da epiderme”. Ela serviu de prólogo do racismo que imperou na fase do capital monopolista com Johann Friedrich Blumenbach, Friedrich Ratzel, Joseph Arthur de Gobineau, Cesare Lombroso e Herbert Spencer. Este tentou naturalizar as relações sociais mediante o “darwinismo social”, em que as leis da natureza são transpostas mecanicamente para as relações sociais. Pela mediação desta teoria se procurou fortalecer as perspectivas que não se cansavam de afirmar a desigualdade entre os seres humanos e a existência de uma classe superior de seres humanos. Desse modo, a teoria da seleção natural das espécies permitia que os menos aptos e mais fracos deviam fenecer e deixar menos descendentes. Para isso, Spencer recorreu à genética, à neurologia, à sociologia e à etnologia.

Pela mediação da genética se procurou petrificar a hierarquização das raças pela caracterização das suas formas aparentes (pigmentação da pele, formato do crânio e configuração dos cabelos etc.). Mediante a recorrência à neurologia e à psicologia se tentou forjar a capacidade intelectual mediante os testes de QI e aptidões. Através da sociologia se buscou constituir mecanismos comparativos entre animais e seres humanos, forjando instrumentos de mensuração qualitativos para demonstrar a inferioridade dos povos racializados. E pela antropologia e etnologia se tentaram estabelecer os padrões para a divisão da humanidade segundo suas características físicas. Nesse contexto se inscrevem as pesquisas cranianas do médico alemão Johann Friedrich Blumenbach, que propôs uma divisão de seres humanos nas raças caucasoide (branca), mongoloide (amarela), malaia (marrom), etiópica (negra) e americana (vermelha) (Bolsanello, 1996; Magnoli, 2009).

Os apologetas da fetichização da epiderme constituíram a teoria do racismo como dotada de envergadura científica. A pseudocientífica constituída deveria se plasmar mediante a recorrência de uma constelação de dados manipulados da realidade e de um amontoado de mistificações e fetichizações. Pela mediação das justificativas discriminatórias desses teóricos, as potências financeiras encontraram os elementos ideopolíticos necessários para dividir entre si o continente africano e estabelecer as bases para os holocaustos cometidos na Primeira e da Segunda Guerras Mundiais contra os comunistas, os anarquistas, os judeus, os eslavos, os asiáticos etc.

⁸ Kant (*apud* Foé, 2011) reproduziu as posições que prescrevem o senso comum ocidental com a afirmação de que os sentimentos dos negros africanos são ridículos. Acrescenta que a tonalidade da pele reflete a incapacidade africana de raciocínio, a indicar que os africanos estavam completamente impossibilitados de alcançar a suave beleza do mundo esclarecido europeu.

⁹ Em sua obra *Filosofia da história*, Hegel claramente desprezou a relevância do continente e do homem africano nos seguintes termos: “Não tem interesse histórico específico, a não ser o de vermos ali o homem na barbárie, na selvageria, sem subministrar qualquer ingrediente integrador à cultura” (Hegel, 1995, p. 177). O negro, acrescenta Hegel (1995, p. 180), “representa o homem natural em toda a sua selvageria e barbárie”. E chegou ao absurdo de afirmar (Hegel, 1995, p. 186, grifo nosso): “A única conexão essencial que os negros tiveram e ainda têm com os europeus é a da escravatura”.

A fetichização da epiderme se expressa na figura do “homem delinquente” nas obras de Cesare Lombroso. Nos livros “O homem delinquente”, “O crime, causas e remédios”, e “Ensaio sobre a desigualdade das raças humanas”, o referido médico aponta que o criminoso não é um produto social, mas um produto natural. Ele é portador de um biótipo claramente idêntico aos “negroides africanos”.

Escreve Lombroso (2013, p. 160):

Muitos estupradores têm os lábios grossos, cabelos abundantes e negros, olhos brilhantes, voz rouca, alento vivaz, frequentemente semi-impotentes e semi-alienados, de genitália atrofiada ou hipertrofiada, crânio anômalo, dotados muitas vezes de cretinice e de raquitismo.

Assim como se desconsidera a relação estabelecida genótipo e fenótipo, também se desconsidera o hiato estabelecido entre o mundo natural e o mundo social, em que o ser social se forja de uma maneira completamente distinta dos seres naturais. Essa ausência de distinção tem sido bastante recorrente no interior do direito burguês, em que as características físicas acabam classificando automaticamente os seres humanos racializados como delinquentes e criminosos. A descrição anatômica do delinquente — seus traços físicos, nariz enorme e achatado, lábios grossos, cabelos crespos, mandíbulas acentuadas, ossos faciais salientes, pele negra, orelhas grandes, membros inferiores longos — determina seu caráter de forma automática (Magnoli, 2009).

Enquanto expressão mais selvagem dos interesses do capital financeiro, o nazismo operou uma espécie de síntese entre o determinismo geográfico de Ratzel, o racismo de Gobineau e a anatomia (genótipo/fenótipo) do marginal de Lombroso (Magnoli, 2009). Desse modo, as diferenças existentes na esfera da aparência (fenotípica) entre os homens serviram de sustentação ao “fetichismo da epiderme”, uma vez que jamais procedeu a qualquer espécie de distinção na essência (genótipo) do homem. Pela mediação das pseudociências, a burguesia decadente tentou reciclar as ideias anacrônicas da aristocracia feudal, eclipsando o projeto civilizatório apregoado em sua etapa revolucionária.

A tentativa de enquadrar a espécie humana na camisa de forças das raças forja-se como formas deslavadas de fetichismo e mistificação da realidade, que é típica das posições decadentes da burguesia e da impossibilidade de o capital deslocar suas contradições. Pela mediação do “fetichismo da epiderme” se profunde o processo de destruição colossal das forças produtivas e dos meios de produção, radicalizando suas desumanidades contra os seres humanos racializados.

Pela mediação das doutrinas pseudocientíficas, o racismo se galvanizou e se proliferou em escala abrangente a partir da segunda metade do século XIX, em que o capital precisou conquistar todos os rincões do planeta. Desse modo, o racismo não se configura como mero apêndice do processo de reprodução do capital, mas se constitui como parte inerente da racionalidade necessária ao seu processo de reprodução assentada sobre o controle absoluto do trabalho.

O racismo se inscreve como componente estrutural do processo de reprodução ampliada do capital, que se torna cada vez mais impositivo no contexto de intensificação da crise

estrutural. No entanto, apesar de cortar como uma diagonal de alto a baixo a sociabilidade capitalista, ele possui uma capacidade incomensurável de esconder-se no interior da realidade brasileira, mediante o mito da democracia racial e da violência cotidiana cometida contra os seres racializados nas periferias das cidades brasileiras e de toda a América Latina.

Nesse processo, dá-se a primazia da emancipação do trabalho dos racializados, tanto da apropriação desmedida do tempo de trabalho excedente quanto das formas de discriminação e preconceitos cujo propósito é rebaixar sua autoestima e humanidade, pois a luta de emancipação da classe trabalhadora contra todas as formas de opressão do capital passa necessariamente, em primeiro lugar, pela superação do mercado de escravos e pela superação do racismo. Escreve Marx (2017a, p. 372): “O trabalho não pode se emancipar na pele branca onde na pele negra é marcado a ferro”.

Isso implica que é impossível lutar pela redução da escala de tempo apropriada gratuitamente pelos capitalistas sem a superação das espoliações e da exploração do trabalho análogo ao trabalho escravo. O alcance de um estado mais avançado de conquista da classe trabalhadora denota a necessidade de unificar a luta em escala internacional ante os preconceitos estabelecidos contra os trabalhadores e trabalhadoras racializadas e contra a intensificação dos processos de apropriação do mais-valor. A emancipação dos trabalhadores e trabalhadoras do mercado de trabalho passa inexoravelmente pela completa superação do mercado de escravos latentes em seu interior.

Conclusão

No decorrer deste texto procurou-se elucidar a natureza dos mercados de escravos e de trabalho assalariado, cuja forma mercadoria serve como seu ponto de partida e de chegada, em que o fetichismo da epiderme está essencialmente articulado ao fetichismo da mercadoria e ao fetiche do capital. A superação do fetichismo da epiderme requer a superação do fetichismo da mercadoria, ou seja, do sistema assentado no trabalho abstrato. A ultrapassagem do fetichismo da epiderme implica na superação das relações reificadas que perpassam o sistema do capital e sua lógica reificante baseada na acumulação incessante de trabalho excedente (mais-valor).

Nesse processo, o trabalho dos seres humanos racializados comparecem simplesmente como “nervos, músculos e cérebros”, como uma abstração encarnada na forma da única mercadoria com capacidade de produzir mais-valor do que por ela é paga. A dimensão ontológica dos corpos dos seres humanos racializados é totalmente desconsiderada, prevalecendo o processo de reificação e fetichização que interessa ao capital, enquanto um vampiro que vive a sugar especialmente o sangue dos racializados, inferiorizados e desumanizados. Desse modo, o desenvolvimento das relações capitalistas ao invés de superar completamente o mercado de escravos se complexifica para resguardar a necessidade fulcral de intensificar os processos de acumulação de mais-valor.

A questão racial está implícita na questão social, pois se trata de um processo que não se restringe meramente a esfera ideológica; ela perpassa as relações estruturais forjadas historicamente na perspectiva de atender os processos de acumulação e expansão do capital. Desse modo, não se deve desconsiderar que as principais usuárias das políticas

sociais, que habitam as favelas e perfazem a maioria da população carcerária, são as mulheres racializadas. O racismo estrutural perpassa todas as instituições burguesas, desenvolvendo um sistema de internalização de regras assentadas no preconceito e nos estereótipos racistas.

Referências

ANTENHOFER, Christina. Fetisch als heuristische Kategorie. In: ANTENHOFER, Christina (Hg.). **Fetisch als heuristische Kategorie: Geschichte – Rezeption – Interpretation**. November 2011, 370 Seiten, kart. Disponível em: <https://www.uibk.ac.at/geschichte-ethnologie/institut/mitarbeiterinnen/ehemalige/antenhofer-christina/fetisch.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2024.

BOLSANELLO, Maria Augusta. Darwinismo social, eugenia e racismo “científico: sua repercussão na sociedade e na educação brasileiras. **Educar**, Curitiba, n. 12, p.153–165. 1996. Editora da UFPR. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/sNH6RP4vvMk6wtPSZztNDyt/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 fev. 2025.

BOUNICORE, Augusto C. “Reflexões sobre o marxismo e a questão racial”. **Revista Espaço Acadêmico**, n. 51, ago. 2005. Disponível em: <http://www.espacoacademico.com.br/051/51buonicore.htm>. Acesso em: 25 jan.2025.

DEPESTRE, René. **Bom dia e adeus à negritude**. Tradução de Maria Nazareth Fonseca Ivan Cupertino (1980). Disponível em: <http://www.ufrgs.br/cdrom/depestre/depestre.pdf>. Acesso em: 20jan. 2025.

DOBB, Maurice. **A evolução do capitalismo**. Tradução de Manuel do Rêgo Braga. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1983.

FOÉ, Nkolo. A questão do negro no mundo moderno. **Sankofa: Revista de História da África e de Estudos da Diáspora Africana**, ano IV, n. 8, dez. 2011.

HEGEL, G. W. F. **A razão na história: introdução à filosofia da história universal**. Tradução de Artur Mourão. Lisboa: Edições 70, 1995.

GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial**. São Paulo: Expressão Popular: Perseu Abramo, 2016a.

GORENDER, Jacob. **A escravidão reabilitada**. São Paulo: Expressão Popular: Perseu Abramo, 2016b.

GRESPLAN, Jorge. **O negativo do capital: o conceito de crise na crítica de Marx à Economia Política**. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

KURTZ, Roberto. **A substância do capital**. Tradução de Lumir Nahodil e Boaventura Antunes, 09/2005. Disponível em: <http://www.obeco-online.org/rkurz203.htm>. Acesso em 10 de fevereiro de 2025

LOMBROSO, Cesare. **O homem delinquente**. Tradução de Sebastião José Roque. São Paulo: Ícone, 2013.

MAGNOLI, Demétrio. **Uma gota de sangue**: história do pensamento racial. São Paulo, Contexto, 2009.

MAMADOU BA. **O racismo começa onde acaba a cultura**. Parte II. Disponível em: <http://www.contramare.net/site/pt/does-racism-start-where-culture-ends-part-ii/>. Acesso em: 10 fev. 2025.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. Livro I. O processo de produção do capital. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. Livro I. O processo de produção do capital. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2017a.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. Livro III. O processo global da produção capitalista. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2017b.

MAZZEO, Antonio Carlos. **Estado e burguesia no Brasil (origens da autocracia burguesa)**. São Paulo: Cortez, 1997.

WILLIAMS. Eric. **Capitalismo e escravidão**. Tradução de Denise Bottmann. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

Submetido em: 4/3/2025

Revisto em: 19/5/2025

Aceito em: 28/5/2025